



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

076

DECRETO Nº 2.391, de 16 de maio de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

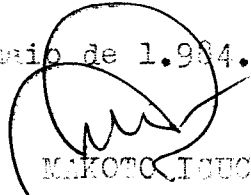
03	Coordenadoria Geral	
03.03	Setor de Turismo	
11.65.363.2.003	Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	Salário Família	<u>Cr\$ 100.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

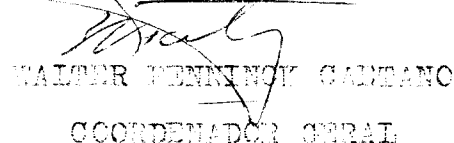
03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.2.007	Manutenção de Parques Infantis	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	<u>Cr\$ 100.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de maio de 1.984.


MAKOTO IGUCHI


PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGTON CARNEIRO
COORDENADOR GERAL

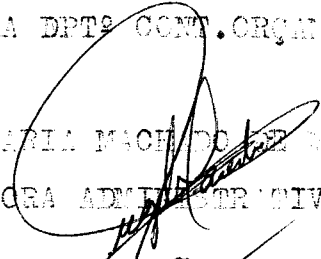


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 077
Estado de São Paulo (fls.02.0ap)

DECRETO Nº 2.391/84


LEONIR CASAGRANDE NIDIERH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO